

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

# BOLETIM DE SERVIÇO

# Novembro/2019

Publicado em 17 de dezembro de 2019. (\*)Retificado em 06 de maio de 2020.

# Comissão Responsável pela edição e publicação:

Carolina Kruse Ramos (Gabinete) Henrique Leonardi de Oliveira (DGP) Antonio Claito Dias De Oliveira (DAP) Flavia Helena Conrado Rossato (DDI) Cristine Stella Thomas (Comunicação)

Portaria № 320, de 07 de novembro de 2019.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.



# Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Ministro da Educação Abraham Weintraub

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica Ariosto Antunes Culau

Reitor pro tempore Julio Xandro Heck

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto** 

# Diretor-geral Marcelo Augusto Rauh Schmitt

Diretora de Administração e Planejamento Fabrício Sobrosa Affeldt
Diretora de Desenvolvimento Institucional Camila Lombard Pedrazza
Diretor de Ensino Fábio Yoshimitsu Okuyama
Diretor de Extensão Celson Roberto Canto da Silva
Diretor Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Evando Manara Miletto
Diretora de Gestão de Pessoas Martha Helena Weizenmann
Diretor de Tecnlogia da Informação André Peres



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do
Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.
sui e destinado a dai publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

# Instrução Normativa № 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

# Portaria № 320, de 07 de novembro de 2019.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Porto Alegre do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabildiade das respectivas áreas emissora dos documentos.



# Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

# **SUMÁRIO**

1	GABINETE	5
1.1	Ordens de Serviço	5
1.2	Portarias	7
1.3	Retificações de Portarias	26
2	DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas	27
2.1	Licenças	27
2.2	Férias	28
3	DAP – Diretoria de Administração	29
3.1	Concessões de Diárias e Passagens	29
4	CONCAMP – Conselho de Campus	31
4.1	Resoluções	31



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

#### 1 GABINETE

# (\*) 1.1 ORDENS DE SERVIÇO

# ORDEM DE SERVIÇO № 05, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, RESOLVE:

- Art. 1º ESTABELECER diretrizes referentes ao controle de acesso da comunidade às dependências do IFRS *Campus* Porto Alegre, conforme segue:
- I O acesso de membro da comunidade interna será realizado por meio de cartão de acesso de uso pessoal e intransferível.
- II O público externo terá seu acesso realizado mediante prévia identificação, por meio de documento com foto, na recepção do campus.
- III O acesso pelo estacionamento por membro da comunidade externa se dará mediante prévia solicitação e aprovação da Diretoria de Desenvolvimento Institucional.
  - IV Em caso de uso irregular, o cartão de acesso poderá ser suspenso.
  - VI Em caso de extravio, a segunda via poderá ser cobrada.
  - Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do IFRS

# ORDEM DE SERVIÇO № 06, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º Determinar o início dos serviços de implantação do plano de prevenção e proteção contra incêndio — PPCI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul — Campus Porto Alegre - Adequações Civis, conforme o contrato 106/2019.

Art. 2º Esta ordem de serviço entrará em vigor em 09 de dezembro de 2019.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

# MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do IFRS

# ORDEM DE SERVIÇO № 07, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º Determinar o início dos serviços de implantação do plano de prevenção e proteção contra incêndio — PPCI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul — Campus Porto Alegre - Subestação, conforme o contrato 107/2019.

Art. 2º Esta ordem de serviço entrará em vigor em 06 de janeiro de 2020.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

#### 1.2 PORTARIAS

# PORTARIA № 304, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, p. 24, tendo em vista o disposto no art. 105 da Organização Didática do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo nomeados(as) para constituírem Banca de Avaliação das solicitações de transferência interna e externa para o **Curso Licenciatura em Ciências da Natureza,** de acordo com o Edital *Campus* Porto Alegre Nº 49/2019.

- Aline Grunewald Nichele (Presidente);
- Ângelo Cássio Magalhães Horn;
- Ioli Gewehr Wirth.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do IFRS

PORTARIA № 305, DE 01 DE Novembro DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, p. 24, tendo em vista o disposto no art. 105 da Organização Didática do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo nomeados(as) para constituírem Banca de Avaliação das solicitações de transferência interna e externa para o **Curso Técnico em Administração - Modalidade Subsequente,** de acordo com o Edital *Campus* Porto Alegre Nº 49/2019.

- Marina Wohlke Cyrillo (Presidente);
- Bianca Smith Pilla;
- Clúvio Buenno Soares Terceiro.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

# MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS

# PORTARIA № 306, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, p. 24, tendo em vista o disposto no art. 105 da Organização Didática do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo nomeados(as) para constituírem Banca de Avaliação das solicitações de transferência interna e externa para o **Curso Tecnólogo em Sistemas para Internet** de acordo com o Edital *Campus* Porto Alegre Nº 49/2019.

- Rodrigo Prestes Machado (Presidente);
- Márcia Hafele Islabão Franco;
- Tanisi Pereira de Carvalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS

# PORTARIA № 307, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, p. 24, tendo em vista o disposto no art. 105 da Organização Didática do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo nomeados(as) para constituírem Banca de Avaliação das solicitações de transferência interna e externa para o **Curso Técnico em Panificação** de acordo com o Edital *Campus* Porto Alegre Nº 49/2019.

- Odoaldo Ivo Rochefort Neto (Presidente);
- Cristina Simões da Costa;



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Andréa Bordin Schumacher.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS

PORTARIA № 308, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, p. 24, tendo em vista o disposto no art. 105 da Organização Didática do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo nomeados(as) para constituírem Banca de Avaliação das solicitações de transferência interna e externa para o **Curso Técnico em Contabilidade** de acordo com o Edital *Campus* Porto Alegre Nº 49/2019.

- Carla Rosangela Wachholz (Presidente);
- Carmen Haab Lutte Cavalcante;
- Sônia Beatriz Silveira Alves.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do IFRS

PORTARIA № 309, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, p. 24, tendo em vista o disposto no art. 105 da Organização Didática do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo nomeados(as) para constituírem Banca de Avaliação das solicitações de transferência interna e externa para o **Curso Técnico em Redes de Computadores** de acordo com o Edital *Campus* Porto Alegre Nº 49/2019.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

- Alex Dias Gonsales(Presidente);
- Alex Martins de Oliveira;
- César Augusto Hass Loureiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do IFRS

PORTARIA № 310, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, p. 24, tendo em vista o disposto no art. 105 da Organização Didática do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo nomeados(as) para constituírem Banca de Avaliação das solicitações de transferência interna e externa para o **Curso Técnico em Secretariado** de acordo com o Edital *Campus* Porto Alegre Nº 49/2019.

- Gleide Penha de Oliveira (Presidente);
- Luciana Sauer Fontana;
- Carla Rosangela Wachholz.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS

PORTARIA № 311, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, p. 24, tendo em vista o disposto no art. 105 da Organização Didática do IFRS, RESOLVE:



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo nomeados(as) para constituírem Banca de Avaliação das solicitações de transferência interna e externa para o **Curso Tecnologia em Gestão Ambiental** de acordo com o Edital *Campus* Porto Alegre Nº 49/2019.

- Renata Dias Silveira (Presidente);
- Magali da Silva Rodrigues;
- Simone Caterina Kapusta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do IFRS

PORTARIA № 312, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, p. 24, tendo em vista o disposto no art. 105 da Organização Didática do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo nomeados(as) para constituírem Banca de Avaliação das solicitações de transferência interna e externa para o **Curso Tecnologia em Processos Gerenciais** de acordo com o Edital *Campus* Porto Alegre Nº 49/2019.

- Andréa Gonçalves Ribeiro (Presidente);
- Luciana Sauer Fontana;
- Carmen Haab Lutte Cavalcante.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS

PORTARIA № 313, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no



# Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, p. 24, tendo em vista o disposto no art. 105 da <u>Organização</u> <u>Didática do IFRS</u>, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo nomeados(as) para constituírem Banca de Avaliação das solicitações de transferência interna e externa para o **Curso Técnico em Segurança do Trabalho** de acordo com o Edital *Campus* Porto Alegre Nº 49/2019.

- Bianca Smith Pilla (Presidente);
- Adriana Oliveira de Pinho;
- Valeria Costa de Oliveira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do IFRS

# PORTARIA № 314, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24/02/2016, seção 2, p. 24, tendo em vista o disposto no art. 80 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor Clúvio Buenno Soares Terceiro, matrícula SIAPE 1797970, referente ao exercício 2018, 3º parcela, do período de 11/11/2019 a 14/11/2019, remarcadas para o período de 02/12/2019 a 05/12/2019.

Art. 2º Cancelar as férias da servidora Cristina Simões da Costa, matrícula SIAPE 1459146, referente ao exercício 2018, 3ª parcela, do período de 11/11/2019 a 14/11/2019, remarcadas para o período de 02/12/2019 a 05/12/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

# PORTARIA № 315, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24/02/2016, seção 2, p. 24, tendo em vista o disposto no art. 80 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em 07/11/2019, as férias da servidora ANA ROSAURA MORAES SPRINGER, matrícula SIAPE 1008744, referente ao exercício 2019, período de 01/11/2019 a 30/11/2019, para atender a necessidades de interesse da administração, sendo remarcados os dias restantes para o período de 02/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS

# PORTARIA № 316, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, CONSIDERANDO:

- a) O princípio da qualidade nos serviços e racionalização de gastos que devem pautar a gestão pública;
- b) A diminuição do público atendido pelo Campus durante o período de festas de final de ano;

# **RESOLVE:**

- Art. 1º Estabelecer o recesso para as festas de final de ano, no âmbito do Campus, com a devida compensação, nos termos da Portaria No 3.409, do Ministério da Economia, de 24/09/2019, publicada no DOU de 25/09/2019, Seção 01, pág. 24;
- Art. 2º O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os períodos de 23 a 27 de dezembro de 2019 e de 30 de dezembro de 2019 a 3 de janeiro de 2020;



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Art. 3º Os agentes públicos deverão se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no art. 2º, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público;

Art. 4º O período de recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do artigo 44 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Instrução Normativa SGP/ME no 2, de 12 de setembro de 2018, ficando a compensação limitada a 29 de maio de 2020;

Art. 5º O servidor que não compensar as horas usufruídas em razão do recesso sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas;

Art. 6º Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem ser prestados nos dias estabelecidos para o recesso;

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS

# PORTARIA № 317, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24/02/2016, seção 2, p. 24, tendo em vista o art. 67 da Lei 8.666/1993 e a Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 300, de 05 de setembro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 71/2015**, no âmbito do Campus Porto Alegre, firmado entre o IFRS e a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, que tem por objeto: Prestação de Serviços de publicidade legal, impressa e/ou eletrônica. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

# **Gestor do Contrato:**

- Carolina Kruse Ramos – matrícula SIAPE 2171308.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

# Fiscais Técnicos:

**TITULAR** 

- -Elenisse Camacho Mederos Torres matrícula SIAPE 2941957. SUBSTITUTA
- Carolina Kruse Ramos matrícula SIAPE 2171308.
- Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.
- Art. 3º Na ausência do fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do IFRS

# PORTARIA № 318, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24/02/2016, seção 2, p. 24, tendo em vista o art. 67 da Lei 8.666/1993 e a Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 204, de 18 de julho de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 38/2019**, no âmbito do Campus Porto Alegre, firmado entre o IFRS e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que tem por objeto: Prestação de Serviços postais e vendas de produtos para o IFRS.

# **Gestor do Contrato:**

- Elenisse Camacho Mederos Torres - matrícula SIAPE 2941957.

# Fiscais Técnicos:

TITULAR

- Carolina Kruse Ramos – matrícula SIAPE 2171308. SUBSTITUTA

- Elenisse Camacho Mederos Torres - matrícula SIAPE 2941957.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência do fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do IFRS

# PORTARIA № 319, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24/02/2016, seção 2, p. 24, tendo em vista o art. 67 da Lei 8.666/1993 e a Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 016, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 03/2019**, no âmbito do Campus Porto Alegre, firmado entre o IFRS e a Empresa DF TURISMO E EVENTOS LTDA - ME, que tem por objeto: Prestação de Serviços de agenciamento de viagens. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

# **Gestor do Contrato:**

- Carolina Kruse Ramos – matrícula SIAPE 2171308.

# Fiscais Técnicos:

**TITULAR** 

- Elenisse Camacho Mederos Torres matrícula SIAPE 2941957. SUBSTITUTA
- Carolina Kruse Ramos matrícula SIAPE 2171308.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência do fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS

# PORTARIA № 320, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24/02/2016, seção 2, p. 24, tendo em vista o art. 67 da Lei 8.666/1993 e a Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 325, de 27 de setembro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela elaboração do Boletim de Serviço do Campus Porto Alegre:

- ANTONIO CLAITO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1056019;
- CRISTINE STELLA THOMAS, matrícula SIAPE nº 1817987;
- CAROLINA KRUSE RAMOS, matrícula SIAPE 2171308.
- FLAVIA HELENA CONRADO ROSSATO, matrícula SIAPE 1520685;
- HENRIQUE LEONARDI DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1760145.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo convalidados os atos praticados em razão dessa designação a contar do dia 14 de outubro de 2019.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS

# PORTARIA № 321, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, p. 24, e considerando a Instrução Normativa nº 06, de 31 de outubro de 2007 da Secretaria do Tesouro Nacional / Ministério da Fazenda, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANA LÚCIA BARBIERI, Assistente em Administração do IFRS, matrícula SIAPE nº 1827570, como Diretora de Gestão de Pessoas do *Campus* Porto



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Alegre do IFRS, código CD-004, em caráter interino, de 18 de novembro de 2019 a 24 de novembro de 2019, em razão do afastamento da titular da função e de seu substituto eventual.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do IFRS

# PORTARIA № 322, DE 11 DE NOVEMBRODE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, p. 24, , RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionário SANDRO PINTO ROMERO, empregado da oficina HBCAR MECÂNICA DE VEÍCULOS - CNPJ 89542302/0001-03, portador da CNH nº1383552978, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul a conduzir, em serviço, os seguintes veículos oficiais de posse do IFRS *Campus* Porto alegre:

- a) GM/Meriva Joy, placa IOK2202;
- b) NISSAN/Sentra, placa IRS 4402;
- c) GM/Zaffira, placa IRS3302;
- d) FIAT/Strada Fire Flex, placa IPD6531.

Art. 2º Responsabilizar o referido empregado por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com validade até 31 de dezembro de 2019.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do IFRS

# PORTARIA № 323, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

DOU de 24/02/2016, seção 2, p. 24, tendo em vista o disposto no art. 80 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Interromper em 12 de novembro de 2019 as férias da servidora LUZIA KASPER, SIAPE 1632683, referente ao exercício 2019, o período de 11/11/2019 a 25/11/2019. Remarcação do período para 17/03/2020 a 30/03/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS

PORTARIA № 324, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, p. 24, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 185, de 02 de julho de 2019.

Art. 2º DESIGNAR o servidor CLÚVIO BUENO SOARES TERCEIRO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 1797970, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Administração, Código FUC-0001 em circunstâncias de impedimento legal e eventual do titular da função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS

PORTARIA № 325, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, tendo em vista o disposto no art. 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, resolve:



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional à servidora HELANA ORTIZ GARCIA, Técnico de Laboratório Área do IFRS, Matrícula SIAPE 1225155, da Classe D, padrão 102, para a Classe D, padrão 103.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 08 de Novembro de 2019.

# MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do IFRS

# PORTARIA № 326, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, página 24, considerando a Lei nº 8.745/1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nomeados para constituir Banca Examinadora que efetuará o Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto das áreas a seguir descritas, no *Campus* Porto Alegre do IFRS, de acordo com o Edital *Campus* Porto Alegre Nº 52/2019.

Área/Disciplina	Presidente Servidores		
		Audrea da Costa Martins	
		Matrícula SIAPE: 1852693	
Música / Laboratório			
Musical / Prática de	Audrea da Costa Martins	Suelena de Araújo Borges Horn	
Conjunto / Iniciação	Matrícula SIAPE: 1852693	Matrícula SIAPE: 1822996	
Musical			
		Iuri Correa Soares	
		Matrícula SIAPE: 19904966	
		Maria Amélia Benincá de Farias	
		Matrícula SIAPE: 2385443	
Música / Teclado			
Eletrônico / Piano /	Maria Amélia Benincá de Farias	Suelena de Araújo Borges Horn	
Prática de Conjunto	Matrícula SIAPE: 2385443	Matrícula SIAPE: 1822996	
riatica de Conjunto			
		Eliana Vaz Huber	
		Matrícula SIAPE: 356700	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

#### PORTARIA № 327, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, p. 24, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria № 137, de 10 de junho de 2019.

Art.2º DESIGNAR a servidora Verônica Gobbo, Matrícula SIAPE 1893399, para exercer a função de Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos deste *campus*, código FG-0001, em circunstâncias de impedimento legal e eventual da titular da função, MILENA IVANOSKA DA ROSA SORIA, Matrícula SIAPE 2053671.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS

# PORTARIA № 328, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, página 24, considerando a Lei nº 8.745/1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nomeados para, sob a presidência da primeira, constituir Banca Examinadora que efetuará o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante, no *Campus* Porto Alegre do IFRS, de acordo com o Edital *Campus* Porto Alegre Nº 53/2019.

- Silvia de Castro Bertagnoll Matrícula SIAPE: 1796020;
- Evandro Manara Miletto Matrícula SIAPE: 1796652;
- André Peres Matrícula SIAPE: 1796643;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

# PORTARIA № 329, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, tendo em vista o disposto no art. 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, resolve:

Art. 1º LOCALIZAR o exercício do servidor LUIS MAURO GARCIA SOBOTYK, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2341835, na Diretoria de Tecnologia da Informação do IFRS - Campus Porto Alegre, a contar do dia 30 de Outubro de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do IFRS

# PORTARIA № 330, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, página 24, considerando a Lei nº 8.745/1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Seleção do Processo Seletivo da Pós-graduação em Gestão Empresarial, no *Campus* Porto Alegre do IFRS, de acordo com o Edital *Campus* Porto Alegre № 51/2019.

- Claudio V. S. Farias Matrícula SIAPE: 1505401;
- Duilio Castro Miles Matrícula SIAPE: 1768702;
- Gabriela Luft Matrícula SIAPE: 2737195;
- Sergio Wesner Viana Matrícula SIAPE: 2579927;
- Vera Lúcia Martins Matrícula SIAPE: 1504753.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

# PORTARIA № 331, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, página 24, considerando a Lei nº 8.745/1993, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o exercício da servidora CINTIA FARIA TEIXEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1995555, na Diretoria de Ensino do IFRS - Campus Porto Alegre, a contar do dia 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS

# PORTARIA № 332, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, p. 24, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora JULIANA PREDIGER, matrícula SIAPE nº 1644973, lotada no IFRS – *Campus* Porto Alegre, portadora da CNH nº 05152774238, a conduzir, em serviço, os seguintes veículos oficiais de posse deste *campus*:

- e) GM/Meriva Joy, placa IOK2202;
- f) NISSAN/Sentra, placa IRS 4402;
- g) GM/Zaffira, placa IRS3302;
- h) FIAT/Strada Fire Flex, placa IPD6531.

Art. 2º A presente autorização expira em 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

# PORTARIA № 333, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, p. 24, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do Campus Porto Alegre, com nomeação de seus membros eleitos, bem como os suplentes, conforme Homologação Final do Resultado emitido pela Comissão Eleitoral referente ao Edital 56 de 16 de outubro de 2016:

Representantes titulares:

1º titular - Adriano Rodrigues José

2º titular - Ana Lúcia Barbieri

3º titular - Filipe Xerxeneski da Silveira

Representantes suplentes:

1º suplente - Rafael Dutra Soares

2º suplente - João Adriano Müller Pereira Müller

3º suplente - Luis Mauro Garcia Sobotyk

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo convalidados os atos praticados em razão dessa designação a contar do dia 20 de novembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS

PORTARIA № 334, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, p. 24, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar luto oficial no IFRS, por três (03) dias contados desta data, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor docente ALEXANDRE VIEIRA.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do IFRS

# PORTARIA № 335, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 09 de junho de 1998, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL o servidor LUIS MAURO GARCIA SOBOTYK, Matrícula SIAPE 2341835, Técnico em Tecnologia da Informação, em exercício no *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).

§ 1º A estabilidade do servidor entra em vigor em 01 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a contar de 01 de novembro de 2019.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS

# PORTARIA № 336, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, p. 24, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Cláudio Vinicius Silva Farias, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 1505401, para a função de Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação FUC-0001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

# PORTARIA № 337, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, p. 24, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias do servidor JOSÉ LUIZ RODRIGUES, matrícula SIAPE 357896, referente ao exercício de 2019, período de 01/12/2019 a 25/12/2019, sendo remarcadas para o período de 06/01/2020 a 30/01/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do IFRS

# 1.3 RETIFICAÇÕES DE PORTARIAS

- Na Portaria nº 224/2019, de 31 de julho de 2019, que homologa a avaliação de desempenho da servidora HELANA ORTIZ GARCIA, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade,

# ONDE SE LÊ:

(...)

Matrícula SIAPE: 2306971

(...)

**LEIA-SE**:

(...)

Matrícula SIAPE: 1225155

(...)

Porto Alegre, 27 de novembro de 2019.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

# 2 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

# 2.1 LICENÇAS

# Licença para tratamento da própria Saúde

SIAPE	NOME	N° DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
1207189	Rosângela Leal Bjerk	90	08/08/2019	05/11/2019
1207189	Rosângela Leal Bjerk	90	06/11/2019	03/02/2020
2176987	Adriana Mariana Pedroso	100	20/08/2019	27/11/2019
2176987	Adriana Mariana Pedroso	180	28/11/2019	25/05/2020
1799047	Maria Cláudia Kirsch Bíssigo	51	14/10/2019	03/12/2019
1358089	Bianca Smith Pilla	3	04/11/2019	06/11/2019
1527133	Denise Luzia Wolff	30	05/11/2019	04/12/2019
1768659	Márcia Bundchen	5	11/11/2019	15/11/2019
2422748	Clarissa de Godoy Menezes	2	11/11/2019	12/11/2019
1632683	Luzia Kasper	90	12/11/2019	09/02/2020
1505401	Cláudio Vinicius Silva Farias	15	22/11/2019	06/12/2019
2021151	Marcia Loureiro da Cunha	19	25/11/2019	13/12/2019



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

# 2.2 FÉRIAS

SIAPE	NOME	EXERCÍCIO / PERÍODO / PARCELA
1818796	CAROLINA GHELLER MIGUENS	2018 18NOV2019 06DEZ2019 3ªPARC
1447231	INAJARA PIEDADE DA SILVA	2019 24OUT2019 07DEZ2019 1ªPARC
1632683	LUZIA KASPER	2019 11NOV2019 11NOV2019 3ªPARC
1674045	MILENE GEHLING LISKA	2018 12NOV2019 15NOV2019 2ªPARC
1674045	MILENE GEHLING LISKA	2019 18NOV2019 22NOV2019 1ªPARC
1056019	ANTONIO CLAITO DIAS DE OLIVEIRA	2018 18NOV2019 02DEZ2019 2ªPARC
4950654	LUISA GIL ALMEIDA	2018 22OUT2019 01NOV2019 3ªPARC
1008744	ANA ROSAURA MORAES SPRINGER	2019 01NOV2019 05NOV2019 2ªPARC
1817654	FABIANA AGENDES HADLER	2018 23NOV2019 29NOV2019 2ªPARC
1760145	HENRIQUE LEONARDI DE OLIVEIRA	2019 04NOV2019 14NOV2019 2ªPARC
1760145	HENRIQUE LEONARDI DE OLIVEIRA	2019 18NOV2019 24NOV2019 3ªPARC
1818426	MARTHA HELENA WEIZENMANN	2018 18NOV2019 02DEZ2019 3ªPARC
1207189	ROSANGELA LEAL BJERK	2018 15NOV2019 03DEZ2019 4ªPARC
1813966	LETICIA NOAL TAGLIARI	2018 29NOV2019 23DEZ2019 2ªPARC
1342871	ALINE GRUNEWALD NICHELE	2019 08NOV2019 14NOV2019 2ªPARC
1680686	ALINE MARTINS DISCONSI	2018 21NOV2019 05DEZ2019 4ªPARC



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

# 3 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP

# 3.1 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Nome: MARTHA HELENA WEIZENMANN

Período da Viagem: 06/11/2019 a 06/11/2019

Destino: Bento Gonçalves/RS Número da Requisição: 001819/19

Valor das Diárias: 84,93

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião dos assistentes sociais.

Nome: CINARA DOS SANTOS COSTA

Período da Viagem: 06/11/2019 a 09/11/2019

Destino: Florianópolis/SC

Número da Requisição: 001842/19

Valor das Diárias: 734,64

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: II Seminário de Línguas Indígenas do Sul da Mata Atlântica: Guarani, Kaingang e

Xokleng.

Nome: RENATA TRINDADE SEVERO

Período da Viagem: 05/11/2019 a 07/11/2019

Destino: Caxias do Sul/RS

Número da Requisição: 001907/19

Valor das Diárias: 380,04

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participação no IV Seminário Internacional de Língua, Literatura e Processos

Culturais.

Nome: FABRICIO SOBROSA AFFELDT

Período da Viagem: 11/11/2019 a 12/11/2019

Destino: Bento Gonçalves/RS Número da Requisição: 001936/19

Valor das Diárias: 275,61 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião do Colégio de Dirigentes - eleito do Campus Porto Alegre.

Nome: EVANDRO MANARA MILETTO

Período da Viagem: 11/11/2019 a 12/11/2019

Destino: Bento Gonçalves/RS



# Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Número da Requisição: 001966/19

Valor das Diárias: 275,61 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Convocação para reunião COPPI/ campus Bento Gonçalves.

Nome: KAREN SELBACH BORGES

Período da Viagem: 08/11/2019 a 14/11/2019

Destino: Brasília/DF

Número da Requisição: 002008/19

Valor das Diárias: 1.448,20 Objetivo: Nacional - Congresso

Descrição: Participação no Congresso Brasileiro de Informática na educação.

Nome: ANA CAROLINA COLLA

Período da Viagem: 25/11/2019 a 26/11/2019

Destino: Bento Gonçalves/RS Número da Requisição: 002035/19

Valor das Diárias: 223,86

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião Comitê de gestão de Pessoas.

Nome: MILENA IVANOSKA DA ROSA SORIA Período da Viagem: 18/11/2019 a 22/11/2019

Destino: Foz do Iguaçu/PR

Número da Requisição: 002079/19

Valor das Diárias: 724,80

Objetivo: Nacional - Congresso

Descrição: Participação em evento de capacitação na área profissional - 2º Congresso Brasileiro

de Compras Públicas.

Nome: CINARA DOS SANTOS COSTA

Período da Viagem: 11/11/2019 a 12/11/2019

Destino: Bento Gonçalves/RS

Número da Requisição: 002163/19

Valor das Diárias: 223,86

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para reunião do Comitê de Ensino - COEN.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

# **4 CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP**

# **4.1 RESOLUÇÕES**

# RESOLUÇÃO № 57, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/11/2019, tendo em vista a Instrução Normativa IFRS Nº 06, de 11 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a liberação de quarenta por cento (40%) da carga horária da jornada de trabalho do servidor RAFAEL DUTRA SOARES, Químico do IFRS, conforme autos do Processo № 23368.002165/2019-71.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

FÁBIO YOSHIMITSU OKUYAMA Presidente Substituto do Conselho do *Campus* IFRS – *Campus* Porto Alegre

RESOLUÇÃO № 58, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11 de novembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR alterações do Edital Campus Porto alegre nº 50/2019 do Auxílio Permanência e do Auxílio Moradia do Período Letivo 2020, propostas no Processo nº 23368.002357/2019-87, conforme deliberado em reunião deste Conselho:

a) No parágrafo de abertura,
 ONDE SE LÊ:

... torna público o presente edital para a concessão de **Auxílio Permanência e Moradia** para estudantes regularmente matriculados, em conformidade com o Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010, o qual dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil



# Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

(PNAES) e a Política de Assistência Estudantil do IFRS, bem como as normas estabelecidas nas Instruções normativas vigentes e no presente edital.

LEIA-SE:

... torna público o presente edital para a concessão de **Auxílio Permanência e de Moradia** para estudantes regularmente matriculados, em conformidade com o Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010, o qual dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e a Política de Assistência Estudantil do IFRS, bem como com as normas estabelecidas nas Instruções normativas vigentes e no presente edital.

- b) Item 2.1, ONDE SE LÊ:
- 2.1 Estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, isto é: aqueles que sofrem com as expressões das desigualdades sociais e apresentam fragilidades em um ou mais dos seguintes âmbitos: renda (sendo prioritários aqueles com 1,5 salário mínimo mensal por pessoa), ...

LEIA-SE:

- 2.1 Estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, isto é: aqueles que sofrem com as expressões das desigualdades sociais e apresentam fragilidades em um ou mais dos seguintes âmbitos: renda (sendo prioritários aqueles com renda familiar de até 1,5 salário mínimo por pessoa), ...
  - c) item 3.5, ONDE SE LÊ:
- 3.5 Caso o(a) estudante necessite de Auxílio Estudantil Permanência e/ou Moradia em caráter emergencial, ...

LEIA-SE:

- 3.5 Caso o(a) estudante necessite de Auxílio Estudantil Permanência e/ou de Auxílio Moradia em caráter emergencial ,...
  - d) Item 5.3, ONDE SE LÊ:
- 5.3 Para os(as) estudantes ingressantes por reserva de vaga, na modalidade de 1,5 salários mínimos por pessoa, ...

LEIA-SE:

- 5.3 Para os(as) estudantes ingressantes por reserva de vaga, na modalidade de renda familiar de até 1,5 salários mínimos por pessoa, ...
  - e) Item 5.4, ONDE SE LÊ:
- 5.4 Os resultados serão publicados no site e nos murais físicos do IFRS *Campus* Porto Alegre, em frente às salas 516, 517 e 518, nos dias indicados no item 4. ...



# Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

#### LEIA-SE:

- 5.4 Os resultados serão publicados no site e nos murais físicos do IFRS *Campus* Porto Alegre, no átrio do saguão térreo da Torre Norte, nos dias indicados no item 4, indicando o número de matrícula do(a) estudante solicitante e a situação do pedido: deferido (aceito) ou indeferido (negado); em caso de indeferimento constará também o que motivou a negativa do auxílio, resguardando os direitos do aluno. ...
  - f) Item 6.2, ONDE SE LÊ:
- 6.2 Caso a CAE não reconsidere a decisão de indeferimento do recurso, o(a) estudante poderá acionar a Assessoria de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Ensino, que comporá o colegiado com os seguintes membros:
  - f) Assistente Social da PROEN;
    - b) Assistente Social do Campus de origem do/da estudante;
    - c) Assistente Social de outro Campus do IFRS.

#### LEIA-SE:

- 6.2 Caso a CAE não reconsidere a decisão de indeferimento do recurso, o(a) estudante poderá acionar o Conselho de Campus, em segunda instância, e Conselho Superior do IFRS, em última instância.
  - g) Item 8.1, ONDE SE LÊ:
- 8.1 O pagamento dos auxílios está atrelado à freqüência global de 75% que será aferida mensalmente, considerando-se o intervalo entre o primeiro dia letivo do período letivo do curso até o momento da aferição.

#### LEIA-SE:

- 8.1 O pagamento dos auxílios está atrelado à frequência global de no mínimo 75% que será aferida mensalmente, considerando-se o intervalo entre o primeiro dia letivo do semestre em curso até o momento da aferição.
  - h) Item 8.2, ONDE SE LÊ:
- 8.2 A distribuição dos auxílios será realizada conforme os recursos disponíveis no ano de vigência deste edital para a Assistência Estudantil do IFRS, conforme regulamentações da Instrução Normativa PROEN № 09/2018 de 09 de novembro de 2018.

LEIA-SE:



# Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

- 8.2 A distribuição dos auxílios será realizada conforme os recursos disponíveis no ano de vigência deste edital para a Assistência Estudantil do IFRS, conforme regulamentações da Instrução Normativa PROEN vigentes.
  - i) Item 8.3, ONDE SE LÊ:
- 8.3 Os auxílios ofertados serão depositados em conta corrente ou conta poupança, obrigatoriamente no nome e CPF do(a) estudante. Não serão aceitas contas salário. A abertura da conta deverá ser providenciada pela(o) estudante, caso ainda não possua. Em casos de alterações de contas bancárias, os(as) estudantes deverão comunicar a alteração à Coordenadoria de Assistência Estudantil com 30 (trinta) dias de antecedência.

#### LEIA-SE:

- 8.3 Os auxílios ofertados serão depositados em conta corrente ou conta poupança, obrigatoriamente no nome e CPF do(a) estudante. Não serão aceitas contas salário. A abertura da conta deverá ser providenciada pela(o) estudante, caso ainda não possua. Em casos de alterações de contas bancárias, os(as) estudantes deverão comunicar a alteração à Coordenadoria de Assistência Estudantil com 30 (trinta) dias de antecedência da data prevista para o pagamento.
  - j) Item 10.1, alínea c, ONDE SE LÊ:
- c) Em casos extraordinários, por decisão da CAE.

#### LEIA-SE:

- c) Houver trancamento de matrícula.
  - k) Item 11.2, ONDE SE LÊ:
- 11.2 Os Auxílios Permanência e Moradia poderão ser acumulados, inclusive com bolsas concedidas pelo IFRS, desde que não excedam o teto de um salário-mínimo e meio nacional.

# LEIA-SE:

- 11.1 Os Auxílios Permanência e Moradia poderão ser acumulados, inclusive com bolsas concedidas pelo IFRS e com outros benefícios sociais, desde que todos os valores somados não ultrapassem a renda familiar de até um salário-mínimo e meio por pessoa.
  - Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

# FÁBIO YOSHIMITSU OKUYAMA Presidente Substituto do Conselho do *Campus*



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

# RESOLUÇÃO № 59, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11 de novembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a revisão do Capítulo Cronograma de Ofertas de Cursos e Vagas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), proposta no Processo nº 23368.002287/2019-77 em atendimento a Instrução Normativa 03/2019 da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, conforme deliberado em reunião deste Conselho:

Inclusão de curso no quadro de oferta de cursos e vagas do PDI					
CURSO	TIPO DE OFERTA	MODALIDADE	ANO DA OFERTA		
Técnico em Administração	Integrado	Presencial	2021		
Técnico em EventosSubsequentePresencial2021					

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

FÁBIO YOSHIMITSU OKUYAMA
Presidente Substituto do Conselho do *Campus*IFRS – *Campus* Porto Alegre

# RESOLUÇÃO № 60, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 16 de novembro de 2019, nos termos da Resolução nº 74/2019/CONSUP/IFRS, RESOLVE:

Art. 1º Designar as Comissões Permanentes do Conselho de Campus, conforme Art. 15 do Regimento Interno do Conselho de Campus, a saber:

- I. <u>Comissão de Legislação e Normas</u>: Andréa Ribeiro Gonçalves; Clúvio Buenno Soares Terceiro; Henrique Leonardi de Oliveira; Átila Machado Costa .
- II. <u>Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças</u>: Marcelo Mallet Siqueira Campos; Suzinara da Rosa Feijó; Kenya Silva dos Santos Moraes.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

- III. <u>Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão</u>: Ângelo Cássio Magalhães Horn; Cláudia Schreiner; Daniela Soares Rodrigues; Filipe Xerxeneski da Silveira, Renata Becker dos Santos.
- IV. <u>Comissão de Assuntos Acadêmicos e Integração Comunitária</u>: Jaqueline Rosa da Cunha; Ana Caroline Lopes da Cruz.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT Presidente do Conselho de *Campus* IFRS – *Campus* Porto Alegre

RESOLUÇÃO № 61, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 16 de novembro de 2019, nos termos da Resolução nº 46/2019/CONCAMP - Campus Porto Alegre/IFRS, RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar ao Presidente do Conselho de Campus, Marcelo Augusto Rauh Schmitt, a designação dos membros da Comissão Eleitoral Ad Hoc que irá conduzir o Processo de eleição da Comissão Eleitoral Permanente do Campus Porto alegre

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT Presidente do Conselho de *Campus* IFRS – *Campus* Porto Alegre